



# Relatório de Atividades

**Exercício 2021**

---

Comissão de Conduta do Conselho  
Regional de Contabilidade do  
Amapá

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

Conselho Regional de Contabilidade do  
Amapá (CRCAP) - Rua: Hamilton Silva,  
1180 – Centrol, Macapá/AP  
CEP: 68.900-068  
Fone: (96) 3223-9506  
Site: [www.crcap.org.br](http://www.crcap.org.br) / E-mail: [diretoria@crcap.org.br](mailto:diretoria@crcap.org.br)

### **Presidente**

Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa

### **Diretora Executiva**

Elizete dos Santos Lacerda

### **Equipe Técnica**

Comissão de Conduta do CRCAP

## Legislação Aplicável

1. **Resolução CFC n.º 1.523/2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CRCAP n.º 227/2019**, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

## Composição da Comissão

**Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCAP – Portaria CRCAP n.º 018/2022**

### Membros efetivos

- Elizete dos Santos Lacerda – Presidente
- Gisleângela Santos Silva
- Simone Raquel Barreto Marques

### Membros suplentes

- Pedro Moraes do Amaral
- Marco Antônio Basto Nunes
- Elinelson de Souza Figueiredo



Código  
de  
Conduta

## Reuniões realizadas

### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCAP



### Principais assuntos abordados:

- Ações de comunicação e sensibilização do Código de Conduta.
- Mapeamento dos riscos relacionados ao Código de Conduta para os Colaboradores e Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

## Normativos aprovados

1. **Resolução n.º 1.621**, de 20 de maio de 2021, que altera o caput e os parágrafos 1º, 3º e 4º do Art. 8º; inclui os parágrafos 2º, 3º e 7º no Art. 8º; e renumera os parágrafos 1º ao 7º do Art. 8º da Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução n.º 1.622**, de 20 de maio de 2021, que altera o inciso IX do Art. 16, o inciso II do Art. 58, o Art. 59 e o Art. 60; inclui os parágrafos 2º ao 4º no Art. 58 e o Art. 60-A e renumera os parágrafos 1º ao 5º do Art. 58 da Resolução CFC n.º 1.607/2020, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

## Capacitações

Com o intuito de intensificar as boas práticas de governança, especificamente em relação à “gestão de ética na organização”, o CRCAP promoveu a divulgação de cards sobre a boa conduta de funcionários e colaboradores e sugeriu cursos com a temática para envolvimento de todos.

Dessa forma, o CRCAP demonstra o seu comprometimento em manter o quadro capacitado para trabalhar e conduzir as questões de ética e conduta dentro da entidade.

### Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCAP

#### Capacitações:

1. Código de Conduta e Programa de Integridade  
– 04 horas
2. Código de Conduta : CompanyWeb.com  
- 04 horas



## Ações de comunicação e sensibilização

Dando continuidade às ações de comunicação e sensibilização em relação ao Código de Conduta, o CRCAP através da Comissão de Conduta, adotou campanhas promovidas pelo CFC, tais como:

1. Envio periódico de *cards* aos conselheiros e funcionários do CRCAP com informações sobre o Código de Conduta. A campanha, de maneira bem leve, explica sobre posturas e ações que não devem ser tomadas durante o expediente no CRCAP. Os *cards* são baseados no Código de Conduta e em outros documentos que trazem diretrizes para todo o corpo funcional.
2. Manutenção de página sobre o Código de Conduta, no portal do CRCAP, no menu “Governança”.
3. Realização de treinamento sobre o Código de Conduta aos funcionários e colaboradores do CRCAP.
4. Divulgação de comunicado aos funcionários e conselheiros do CRCAP sobre a aprovação da Resolução n.º 1.621/2021 e da Resolução n.º 1.622/2021.
5. Reuniões para tratar sobre governança, integridade, gestão de riscos e *compliance* dos CRCs promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade, realizadas por videoconferência, de agosto a novembro de 2021. Na oportunidade, foram abordados os seguintes temas: Comissão de Conduta, Regimento Interno da Comissão de Conduta, Relatório de Atividades da Comissão de Conduta 2020, capacitações e ações de comunicação e sensibilidade do Código de Conduta.
6. Envio ao CFC e publicado no site do CRCAP, comunicado sobre o relatório de atividades das Comissões de Conduta – 2020, informando acerca da obrigatoriedade de elaboração e publicação.
7. Recebida recomendação do CFC para que cada Conselho Regional promova e formalize a capacitação dos integrantes das Comissões de Conduta de Funcionários com o intuito de orientar e incentivar a implementação de boas práticas de governança nos Conselhos de Contabilidade, especificamente em relação à “gestão de ética na organização”.

## Apuração de indícios de infração à conduta ética – 2021

Em 2021 o CRCAP não registrou ocorrência sobre denúncia de conduta ou ética contra funcionários ou colaboradores na Comissão de Conduta, ficando desta forma sem qualquer indício a ser apurado pela comissão.



